

prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar a Gestora da Ata do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao serviço do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento do contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/2021, com suas alterações.

CONSIDERANDO, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização do Contrato, no âmbito desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço Nº 32/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE0018/2026, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Taynara Andrade Santos da Cruz - CPF: 062.XXX.XXX-01 - Gestora da Ata

II - Carlos Alberto Reis de Araujo - CPF: 423.XXX.XXX-42 - Gestor da Ata Substituto

III - Beatriz Roberta Fontes da Cruz Sales - CPF: 061.XXX.XXX-38, Fiscal da Ata

IV - Cleverton Campos - CPF: 981.XXX.XXX-53, Fiscal da Ata Substituto

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 32/2026/PMSC.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto	Vigência da Ata de Registro de Preço
NOVA DISTRIBUIDORA - 39.***.***0001-87	A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos de construção e correlatos, para atender às necessidades de manutenção e conservação dos bens públicos deste Município, e compor os estoques do Setor de Almojarifado, conforme detalhamento, quantidades e demais condições neste Termo de Referência., o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto no Pregão Eletrônico nº18/2026 e seus anexos, que são partes integrantes e complementares desta Ata, juntamente à documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por grupo/item, conforme consta nos autos do Processo nº2026.0001.000000731-6, para atender as demandas do Município de São Cristóvão.	25/09/2026 à 25/09/2027

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

LUCIANNE ROCHA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

São Cristóvão/SE, 08 de outubro de 2026

Ciência:

TAYNARA ANDRADE SANTOS DA CRUZ

Gestora da Ata

CARLOS ALBERTO REIS DE ARAUJO

Gestor da Ata Substituto

BEATRIZ ROBERTA FONTES DA CRUZ SALES

Fiscal da Ata

CLEVERTON CAMPOS

Fiscal da Ata Substituto

PORTARIA Nº 367 /2026

14 DE OUTUBRO DE 2026

Defere Licença para interesse particular ao servidor efetivo, do Município de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026, resolve:

DEFERIR

Licença para interesse particular pelo prazo de 01 (um) ano ao servidor ELAINY PEREIRA DOS SANTOS, CPF: xxx.432.775-xx, Executor de Serviços Básicos, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de outubro de 2026 até 15 de outubro de 2027.

São Cristóvão, 14 de outubro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA

Superintendente Executiva de Administração

DEISE MARIA BARROSO

Secretária Municipal de Educação